



PORTO FERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### REQUERIMENTO Nº 407/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que A LEI Nº 3.651, de 1º de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Política Pública Municipal para garantia, proteção e ampliação dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de seus familiares, em seu Artigo 8º declara que: As pessoas com TEA têm direito ao transporte, de forma digna e de acordo com suas necessidades, incluindo:

**II - a garantia de transporte público e gratuito adaptado para as pessoas com autismo e acompanhante para sua locomoção.**

Considerando que este vereador vem recebendo reclamação de familiares de pessoas com TEA que estão tendo problemas com o transporte coletivo, pois não estão deixando mesmo com a carteirinha em mãos, utilizarem do transporte público sem o pagamento da tarifa.

Considerando que eles falam para os familiares irem até a Secretaria Municipal de Saúde e confeccionar outra carteirinha que ai sim poderá ter direito de até 13 passagens mês, se conseguirem este feito isto ainda seria insuficiente para as famílias no dia a dia de luta.

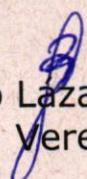
Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1- É do conhecimento do Senhor Prefeito as dificuldades encontradas pelos familiares das pessoas com TEA mesmo após a aprovação da Lei do Poder Executivo acima citada?

2- Em caso positivo o que podemos fazer, Câmara Municipal e Executivo para que a Lei aprovada seja respeitada no seu todo, garantindo o direito a transporte necessário a pessoa com "TEA" e um acompanhante?

Plenário Syrio Ignátios, 30 de junho de 2023.

  
Priscila F. de Oliveira  
Vereadora

  
João Lázaro Batista  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINARIA  
REALIZADA EM: 03/07/2023  
DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE:

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

*[Handwritten signatures and scribbles over the official lines]*